



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CANAVIAIS**

# **EDITAL N.º 2/AF/2026**

**Paulo Jorge Grilo Teigão**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Canaviais, por via da competência que lhe vai atribuída pelo normativo estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **FAZ PÚBLICO,**

que no próximo **dia 23 de abril do corrente ano de 2026**, nas instalações da antiga **Escola Primária dos Canaviais**, e pelas **21:00 horas**, ocorrerá uma **Sessão Ordinária deste Órgão Deliberativo da Freguesia de Canaviais**, com a seguinte

### **ORDEM DO DIA:**

1. Leitura, discussão e eventual aprovação da ata da Assembleia Anterior;
2. Informações do Presidente da Assembleia de Freguesia;
3. Informações da Presidente da Junta de Freguesia;
4. Votação das Contas de Gerência do ano de 2025 e Relatório de Gestão do Ano 2025;
5. Apreciar e votar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações com respetiva avaliação;
6. Votação da primeira revisão orçamental modificativa de 2026;
7. Autorização previa genérica para assunção de compromissos plurianuais para o mandato 2025/2026.

Canaviais, 10 de abril de 2026

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

**Paulo Jorge Grilo Teigão**